

Edital de Seleção Interna do Pós-cultura/UFBA para indicação de Professor/a Visitante 2022

Processo seletivo simplificado para contratação
de Professores/as Visitantes nos termos do
Edital PV 001/2022 - PROPG/UFBA

1. Objeto da seleção

Este edital regulamenta o processo seletivo simplificado para professores/as visitantes, brasileiros/as e/ou estrangeiros/as, no Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-cultura), da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O referido processo deve gerar uma relação de selecionados/as, que será encaminhada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG/UFBA).

A seleção, realizada internamente no Pós-cultura/UFBA, tem **caráter indicativo**, sendo que a avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados por um Comitê Multidisciplinar designado pela PROPG/UFBA para tal finalidade.

A chamada atende aos condicionantes e exigências do Edital PV 001/2022 - PROPG/UFBA, disponível em

http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/edital_pv_01_2022_portuges_110122_0.pdf

(versão português) e

http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/edital_pv_01_2022_ingles_110122_0.pdf

(versão inglês)

2. Requisitos dos/as candidatos/as

- Possuir título de doutor/a, com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Pós-cultura/UFBA, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não residir no estado da Bahia, condição atestada por meio de comprovante de residência;
- Ter disponibilidade para dedicação exclusiva às atividades junto ao Pós-cultura/UFBA durante o período de desenvolvimento do Plano de Trabalho e do contrato;
- Não ser servidor/a ativo/a da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- Não ser professor/a ou técnico/a aposentado(a) pela UFBA.

3. Duração do Plano de Trabalho

O período de desenvolvimento do Plano de Trabalho no Pós-cultura/UFBA, conforme Edital PV 001/2022 - PROPG/UFBA, deverá ter:

- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a estrangeiro/a, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

4. Inscrição

A inscrição dos/as candidatos/as no processo seletivo se dará mediante envio de solicitação de inscrição para o e-mail visitante.poscultura2022@gmail.com, anexando na mensagem todos os documentos listados abaixo, cuja apresentação é obrigatória para o deferimento das candidaturas junto ao Pósultura/UFBA e, posteriormente, junto à PROPG:

4.1. Todos/as os/as candidatos/as devem apresentar:

- Ficha de inscrição contendo informações sobre o/a candidato/a, conforme modelo em anexo;
- Currículo em formato PDF (em caso de currículo na Plataforma Lattes o link deste é suficiente);
- Plano de trabalho, assinado e rubricado pelo/a candidato/a, em formato PDF, incluindo:
 - Detalhamento das atividades acadêmicas e científicas a serem realizadas no âmbito do Pósultura/UFBA e dos resultados previstos como fruto da ação no Programa;
 - Cronograma indicativo da implementação das atividades e resultados previstos ao longo do período de 1 (um) ano;
 - Indicação de possíveis articulações com o trabalho em desenvolvimento pelo corpo docente do Pósultura/UFBA e/ou por grupos de pesquisa vinculados ao Programa, valorizando a formação de redes de cooperação e ações conjuntas;
 - Se possível, indicação de atividades previstas em interação com outros programas de pós-graduação da UFBA;

4.2. Candidatos/as Brasileiros/as

- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de comprovante de residência;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral.
- PIS/PASEP;

4.3. Candidatos/as Estrangeiros/as

- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma.
- Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior.

5. Processo de Seleção:

5.1. Comissão de Seleção

A coordenação do Pós-Cultura/UFBA deverá indicar uma comissão composta por três docentes do Programa para avaliar a documentação e Planos de Trabalho dos/as candidatos/as inscritos/as na Seleção.

5.2. Critérios de Seleção

a) Currículo do/a candidato/a, considerando o grau de excelência da sua formação acadêmica, prêmios e distinções recebidos, produção e experiência profissional alinhadas com os interesses do Programa, bem como engajamento em atividades de pesquisa e extensão e experiência nas atividades de ensino e de orientação condizente com o tempo de obtenção do título de doutorado (Peso 3).

b) Plano de Trabalho, observando o seu mérito quanto à qualidade, aderência com as atividades do Programa, pertinência dos interesses de pesquisa, relevância dos resultados previstos e aptidão para ministrar disciplinas obrigatórias e optativas no Pós-cultura/UFBA (Peso 3).

c) Possibilidade de interação com corpo docente do Programa e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos (Peso 3).

d) Previsão de interação com mais de um programa de pós-graduação da UFBA, indicada no Plano de Trabalho (Peso 1).

e) Auto-declaração, no caso de candidatos/as negros/as ou pardos/as, segundo o IBGE), conforme indicada no formulário de inscrição em anexo (Pontuação extra).

f) Candidatura com identidade de gênero feminina, conforme indicada no formulário de inscrição em anexo (Pontuação extra).

5.3. Cálculo de nota final para classificação das candidaturas

A nota final de classificação será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(a \times 3) + (b \times 3) + (c \times 3) + (d \times 1) + e + f}{10}$$

Sendo “a” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o currículo do/a candidato/a, “b” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o Plano de Trabalho, “c” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da interação do/a candidato/a com corpo docente do Pós-cultura/UFBA e/ou grupos de pesquisa, indicada no Plano de Trabalho, “d” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da previsão de interação com mais de um programa de pós-graduação, indicada no Plano de trabalho, “e” a pontuação extra com valor igual a 1, atribuída para candidatos/a auto-declarados/as negros/as, e “f” a pontuação extra com valor igual a 1 para candidaturas com identidade de gênero femininas.

A seleção e classificação das propostas apresentadas será submetida para apreciação pelo Colegiado do Pós-cultura/UFBA.

5.4. Desempate:

Em caso de empate nas notas finais, serão priorizados/as candidatos/as mais velhos/as.

6. Prazo de inscrições e entrega da documentação

As inscrições deverão ser feitas até o dia **14 de fevereiro de 2022**, através da solicitação por e-mail e do envio, em meio digital, da documentação listada no item 4, para o e-mail visitante.poscultura2022@gmail.com, com o assunto Seleção PV 2022 + Nome e sobrenome do/a candidato/a.

A documentação apresentada terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações

prestadas implicará a adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

7. Divulgação dos Resultados

A **divulgação do resultado** da etapa de seleção interna de professores/as visitantes será feita no site do Programa até o dia **21 de fevereiro de 2022**.

No dia **28 de fevereiro de 2022**, após apreciação de eventuais recursos, será publicada a **lista definitiva dos/as candidatos/as selecionados/as pelo Pós-cultura/UFBA, homologada pelo seu Colegiado**, ordenada por prioridade, para envio à PROPG para avaliação e seleção final.

8. Recursos

Pedidos de recurso deverão ser assinados e interpostos no prazo de até 3 (três) dias corridos **a partir da primeira divulgação do resultado** Programa.

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Leandro Colling

Coordenador do Pós-cultura /UFBA

Ficha de inscrição de candidato/a
Seleção Interna do Pós-cultura/UFBA para indicação de Professor/a Visitante 2022

Nome completo:

Instituição onde realizou o doutorado:

Vínculo institucional atual (se houver):

Endereço completo de residência (conforme comprovante);

Título do Plano de Trabalho:

Período de desenvolvimento do Plano de Trabalho:

Candidata negra – preta ou parda segundo o IBGE: Sim () Não ()

Candidatura com identidade feminina: Sim () Não ()

Assinatura digitalizada: